



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 600 /2017.

2ª VIA

Senhor Presidente,

Na forma regimental e após ouvido o plenário, indico ao Senhora Prefeita Municipal de Santa Luzia que viabilize a **pavimentação asfáltica ou calçamento na Rua Tapia , no Bairro São Cosme.**

Justificativa: os moradores da citada rua necessitam e almejam há tempo por essa melhoria, que criará condições de acessibilidade veicular, bem como mais acesso dos pedestres.

Salientamos que a pavimentação permitirá à população moradora uma condição de vida mais qualificada.

Sala das sessões, 24 de Maio de 2017.

Márcio Adriano

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE STª LUZIA

Discussão
 Aprovado Reprovado

30 MAI 2017

13 Votos
PRESIDENTE